

PORTARIA Nº 116/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o disposto no ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, sendo o primeiro na condição de titular e o segundo na condição de substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal Técnico e Administrativo	Substituto de Fiscal	Número dos Contratos	Objeto do Contrato
Fernando Antonio Garibaldi Filho Matrícula nº 106810	Bruno Cassiano da Silva Matrícula nº 143217	064/2016	A contratação de pessoa jurídica especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO para fins de execução do Programa de Estágio do Ministério Público do Estado do Tocantins, previsto no art. 2º, § 2º da Lei nº 11.788/2008, conforme discriminação contida no Termo de Referência - Anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 015/2016, Processo Administrativo nº 2016.0701.00189, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de fevereiro de 2017.


CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça